



<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	CI Nº: 022/2013	DATA: 21/08/2013
De: Dr. Geraldo Machado	Para: TODOS OS FUNCIONÁRIOS	
Setor: Superintendência	Setor: TODOS OS FUNCIONÁRIOS	

O Superintendente do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA**, no uso de suas atribuições Regimentais, comunica que:

1. Os bens disponibilizados pela Instituição são de inteira responsabilidade do funcionário, conforme ciência e assinatura do termo de recebimento, por isso é necessário realizar a guarda dos mesmos de maneira adequada, evitando deixá-los expostos no ambiente de trabalho ao término das atividades, e quando em viagens pela empresa, permanecendo com os mesmos em seu poder, dificultando roubos e furtos.
2. Informamos ainda, que os bens são para uso exclusivo de trabalho.

Salvador, 21 de agosto de 2013.



**Geraldo Machado**

**Superintendente do SENAR-AR/BA**